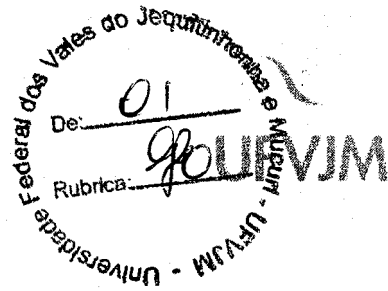




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO



23086.0 02631/2019-84

ABERTURA DE VOLUME

Aos 25 dias do mês junho do ano de 2019,

procedemos à abertura deste volume nº 01 do processo nº

23086.002631/2019-84, que se inicia com a folha

nº 01. Para constar eu GERALDO EMÍLIO DA CRUZ,

Subcrevo e assino.

Assinatura e Carimbo/Servidor

GERALDO EMÍLIO DA CRUZ
Assinatura Administrativa - Assinatura em Nome Próprio
@DA Unijui

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – PROAD
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E MATERIAIS



SEÇÃO: DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E
MATERIAIS

PAPELETA Nº:

012/2019

COM

ANEXO(S)

À Divisão de Protocolo:

Solicito a fineza de fichar a presente peça com a documentação abaixo transcrita:

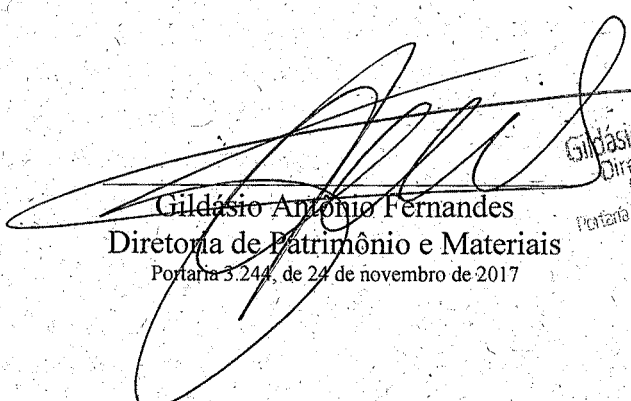
**DOAÇÃO RECEBIDÃ – 004/2019 – ARMÁRIOS PARA O LABORATÓRIO DE
ELETROQUÍMICA E NANOTECNOLOGIA APLICADA / ICT**

OBSERVAÇÃO:

OPRESENTE PROCESSO DEVERÁ SER ENCAMINHADO PARA:

DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E MATERIAIS

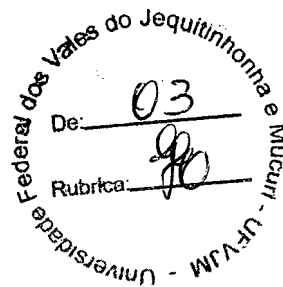
Diamantina, 24 de junho de 2019


Gildásio Antônio Fernandes
Diretor de Patrimônio e Materiais
Portaria 3.244, de 24 de novembro de 2017

Gildásio Antônio Fernandes
Diretor de Patrimônio e
Materiais / UFVJM
Portaria 3.244, de 24 de novembro de 2017



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Instituto de Ciência e Tecnologia
Grupo de Eletroquímica e Nanotecnologia Aplicada



OFÍCIO Nº 005/2019/LFF/GENAP

Diamantina, 06 de junho de 2019.

Ao Senhor
Gildásio Antônio Fernandes
Diretor de Patrimônio e Materiais
PROAD/UFVJM

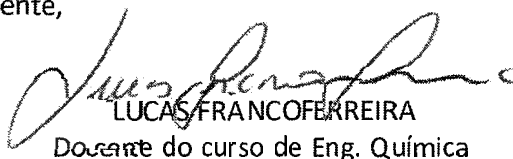
Assunto: Doação de armários para o Laboratório de Eletroquímica e Nanotecnologia Aplicada.

Prezado Diretor,

Considerando as dificuldades encontradas na aprovação de projetos de pesquisa para aquisição de mobiliário nos últimos três anos, assim como a indisponibilidade de tais itens na Instituição, e por estar enfrentando dificuldades frente as demandas, extremamente básicas, do grupo de pesquisa ao qual coordeno venho, pelo presente, comunicar à V.Sa. que realizei a aquisição de onze (11) armários em MDF, na cor branca, sendo: três (3) armários com portas e gaveteiro; três (3) armários sem tranca com gaveteiro; quatro (4) armários com tranca e um (1) armário aéreo com nichos e portas em MDF e vidro, conforme descrito na Nota Fiscal Nº 108, documento em anexo, no valor total de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).

Diante do exposto, gostaria de solicitar que sejam realizados os procedimentos cabíveis para que tais itens sejam doados à UFVJM, visando atender as necessidades das atividades de pesquisa realizadas no Laboratório de Eletroquímica e Nanotecnologia Aplicada (Laboratório 16), no qual sou responsável, localizado no prédio do Bloco 3 do curso de Engenharia Química.

Atenciosamente,


LUCAS FRANCO FERREIRA
Docente do curso de Eng. Química

RECEBEMOS DE SANNDYLLON MOVEIS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA AO LADO.
EMISSÃO: 23/05/2019, VALOR TOTAL: 5.700,00 DESTINATÁRIO: 00000233 LUCAS FRANCO FERREIRA.

NF-e
Nº 000.000.108
SÉRIE 001

DATA DERECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Identificação do Emissor
**SANNDYLLON MOVEIS
LTDA**

Endereço: RUA AREIAO 72
Bairro: RIA GRANDE
Cidade: DIAMANTINA - UF: MG
Fone: (38)8849-3453 - CEP: 39.100-000

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA **1**
1 - SAÍDA

Nº 000.000.108
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



31190521473720000144550010000001081758756798

CHAVE DE ACESSO

3119 052147372000 0144 5500 1000 0001 0817 5875 6798

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
5101/ VEND MER DENTRO EST

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
131193300347252 23/05/2019 14:38:17

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0024722520046

INSCR. ESTADUAL DOS SUBST. TRIBUT.

CNPJ

21.473.720/0001-44

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
00000233-LUCAS FRANCO FERREIRA

CNPJ/CPF

DATA DE EMISSÃO

23/05/2019

ENDEREÇO

BAIRRO/DISTRITO

CEP

39.100-000

DT. ENT/SAÍDA

23/05/2019

MUNICÍPIO
DIAMANTINA

FONE/FAX

E-MAIL

lucas.franco@jict.ufvjm.edu.br

UF

MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

14:37

FATURA/DUPLICATA

FAT/DUP	VENCIMENTO	VALOR	FAT/DUP	VENCIMENTO	VALOR	FAT/DUP	VENCIMENTO	VALOR	FAT/DUP	VENCIMENTO	VALOR
DINHEIRO											

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR IMP. IMPORT.	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.700,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.700,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍC.	UF	CNPJ/CPF
	0-Emitente				-
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IP
001466	ARMARIOS EM MDF BRANCO	94034000		5101	UN	3,000	620,000	1.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
001467	ARMARIO EM MDF BRANCO S/ TRANCA	94034000		5101	UN	3,000	450,000	1.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
001468	ARMARIO EM MDF BRANCO COM TRANCA	94034000		5101	UN	4,000	480,000	1.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
001469	ARMARIO AEREO COM NICHOS E PORTAS EM MDF BRANCO	94034000		5101	UN	1,000	570,000	570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

Retenção de tributos

Vlr. Retido PIS	Vlr. Retido COFINS	Vlr. Retido CSLL	Vlr. Retido IRRF	Vlr. Retido INSS	Vlr. Retido ISS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

MD-5: FB36FE8D72B87EB8CF7EB3A2A9D77E3 I DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. /NAO GERÁ DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI/ Trib. aprox.: R\$ 315,78 Federal e R\$ 1026,00 Estadual Fonte: IBPT D11D7F /

RESERVADO AO FISCO

ENDEREÇO PARA DOWNLOAD DO XML: <http://nfe.atsinformatica.com.br>



Diretoria de Patrimônio e Materiais <dir.patrimonio.ufvjm@gmail.com>

Orientação Processo Doação

7 mensagens

Lucas Franco Ferreira <lucas.franco@ict.ufvjm.edu.br>
 Para: Diretoria de Patrimônio e Materiais <dir.patrimonio.proad@ufvjm.edu.br>

25 de maio de 2019 10:42

Prezado Gildásio, bom dia!

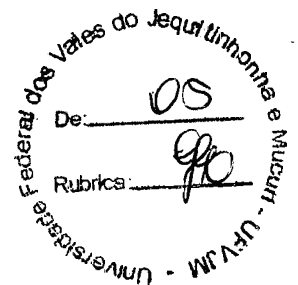
Conforme conversamos a respeito dos armários que comprei para o meu laboratório de pesquisa, gostaria de saber qual o procedimento que tenho que seguir para realizar a doação para a UFVJM.

Existe algum fluxograma do processo ou orientações gerais?

Desde já agradeço pela atenção de sempre.

Atenciosamente,

Prof. Lucas Franco Ferreira
 Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT
 Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), Campus JK, Diamantina/MG
 Telefone: (38) 3532-1214 VOIP: 8456



Diretoria de Patrimônio e Materiais <dir.patrimonio.proad@ufvjm.edu.br>
 Para: Lucas Franco Ferreira <lucas.franco@ict.ufvjm.edu.br>

28 de maio de 2019 12:03

Professor Lucas,

Encaminho fluxograma que estamos aplicando para o recebimento de doações.

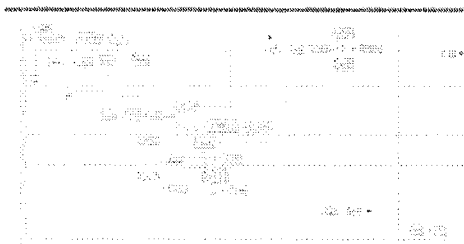
Acaso sejam necessárias informações adicionais, estamos à disposição.

Atenciosamente,

Gildásio Antônio Fernandes
 Diretor de Patrimônio e Materiais – Portaria 3.244, de 24 de novembro de 2017
 Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – Campus JK
 Prédio do Almoxarifado
 Rodovia MGT 367 – Km 583, 5000–Alto da Jacuba– 39100-000
 Diamantina – Minas Gerais
 Telefones: +55 (38) 3532-1251
 VOIP: 8061

O conteúdo dessa mensagem é confidencial, destina-se estritamente à(s) pessoa(s) acima referida(s) e é legalmente protegido. A retransmissão, divulgação, cópia ou outro uso desta comunicação por pessoas ou entidades, que não sejam o(s) destinatário(s), constitui obtenção de dados por meio ilícito e configura ofensa ao Art. 5º, inciso XII, da Constituição Federal. Caso esta mensagem tenha sido recebida por engano, por favor, inutilize-a e, se possível avise ao remetente por e-mail.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Recebimento de doações - versão 12092018.png
 418K

Lucas Franco Ferreira <lucas.franco@ict.ufvjm.edu.br>
Para: Diretoria de Patrimônio e Materiais <dir.patrimonio.proad@ufvjm.edu.br>

28 de maio de 2019 19:38

Prezado Gildásio,

Pelo que entendi devo fazer a proposta da doação.

Com isso, devo inserir a Nota Fiscal e aprovação prévia do ICT?

Atenciosamente,

Prof. Lucas Franco Ferreira

Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), Campus JK, Diamantina/MG

Telefone: (38) 3532-1214 VOIP: 8456

[texto das mensagens anteriores oculto]

Diretoria de Patrimônio e Materiais <dir.patrimonio.proad@ufvjm.edu.br>
Para: **Lucas Franco Ferreira** <lucas.franco@ict.ufvjm.edu.br>

31 de maio de 2019 17:46

Professor Lucas,

Conforme entendimento, gentileza nos encaminhar os nomes para a comporem a comissão de recebimento da doação, que faremos os encaminhamentos e orientações para que conduzam o processo.

Ficamos no aguardo.

Atenciosamente,

Gildásio Antônio Fernandes

Diretor de Patrimônio e Materiais – Portaria 3.244, de 24 de novembro de 2017

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – Campus JK

Prédio do Almoxarifado

Rodovia MGT 367 – Km 583, 5000 – Alto da Jacuba – 39100-000

Diamantina – Minas Gerais

Telefones: +55 (38) 3532-1251

VOIP: 8061

O conteúdo dessa mensagem é confidencial, destina-se estritamente à(s) pessoa(s) acima referida(s) e é legalmente protegido. A retransmissão, divulgação, cópia ou outro uso desta comunicação por pessoas ou entidades, que não sejam o(s) destinatário(s), constitui obtenção de dados por meio ilícito e configura ofensa ao Art. 5º, inciso XII, da Constituição Federal. Caso esta mensagem tenha sido recebida por engano, por favor, inutilize-a e, se possível avise ao remetente por e-mail.

[texto das mensagens anteriores oculto]

Lucas Franco Ferreira <lucas.franco@ict.ufvjm.edu.br>
Para: Diretoria de Patrimônio e Materiais <dir.patrimonio.proad@ufvjm.edu.br>
Cc: thiago pimenta <thiago.pimenta@ict.ufvjm.edu.br>, Ilva de Fátima Souza <ilva.souza@ict.ufvjm.edu.br>, Bressane Maisa Reis de Souza <bressane.souza@ict.ufvjm.edu.br>

6 de junho de 2019 20:10

Prezado Gildásio, boa noite!

Encaminho o pedido de doação dos armários, assim como a NF dos produtos a serem doados.

Na oportunidade, informo que conversei com os servidores do ICT, a saber: Thiago Coimbra Pimenta, Ilva de Fátima Souza e Bressane Maisa Reis de Souza, que nos leem em cópia, e estes concordaram em participar desta comissão de avaliação dos itens a serem doados.

OBS: Caso necessário, posso entregar a via original do ofício no setor de Patrimônio.

Agradecendo a atenção de sempre, fico à disposição.

Atenciosamente,

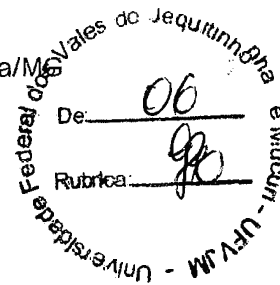
Prof. Lucas Franco Ferreira

Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), Campus JK, Diamantina/Minas Gerais

Telefone: (38) 3532-1214 VOIP: 8456

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Ofício 005_2019_LFF- Doação Armários.pdf**
588K**Diretoria de Patrimônio e Materiais** <dir.patrimonio.proad@ufvjm.edu.br>

7 de junho de 2019 08:07

Para: Lucas Franco Ferreira <lucas.franco@ict.ufvjm.edu.br>

Cc: thiago pimenta <thiago.pimenta@ict.ufvjm.edu.br>, Ilva de Fátima Souza <ilva.souza@ict.ufvjm.edu.br>, Bressane

Maisa Reis de Souza <bressane.souza@ict.ufvjm.edu.br>

Professor Lucas,

Faremos os encaminhamentos para que seja formalizada a doação.

Não há necessidade do envio de documentação, vamos trabalhar com as cópias apresentadas.

Atenciosamente,

Gildásio Antônio Fernandes

Diretor de Patrimônio e Materiais – Portaria 3.244, de 24 de novembro de 2017

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – Campus JK

Prédio do Almoxarifado

Rodovia MGT 367 – Km 583, 5000 – Alto da Jacuba – 39100-000

Diamantina – Minas Gerais

Telefones: +55 (38) 3532-1251

VOIP: 8061

O conteúdo dessa mensagem é confidencial, destina-se estritamente à(s) pessoa(s) acima referida(s) e é legalmente protegido. A retransmissão, divulgação, cópia ou outro uso desta comunicação por pessoas ou entidades, que não sejam o(s) destinatário(s), constitui obtenção de dados por meio ilícito e configura ofensa ao Art. 5º, inciso XII, da Constituição Federal. Caso esta mensagem tenha sido recebida por engano, por favor, inutilize-a e, se possível avise ao remetente por e-mail.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Diretoria de Patrimônio e Materiais <dir.patrimonio.proad@ufvjm.edu.br>

7 de junho de 2019 09:12

Para: Sec Proad <sec.proad@ufvjm.edu.br>

Cc: thiago pimenta <thiago.pimenta@ict.ufvjm.edu.br>, Lucas Franco Ferreira <lucas.franco@ict.ufvjm.edu.br>, Ilva de

Fátima Souza <ilva.souza@ict.ufvjm.edu.br>, Bressane Maisa Reis de Souza <bressane.souza@ict.ufvjm.edu.br>

Prezada Aline - Secretária da ProAd,

Conforme entendimento, solicitamos a gentileza da emissão de portaria nos termos da minuta anexa.

Atenciosamente,

Gildásio Antônio Fernandes

Diretor de Patrimônio e Materiais – Portaria 3.244, de 24 de novembro de 2017

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – Campus JK

Prédio do Almoxarifado

Rodovia MGT 367 – Km 583, 5000 – Alto da Jacuba – 39100-000

Diamantina – Minas Gerais

Telefones: +55 (38) 3532-1251

VOIP: 8061

O conteúdo dessa mensagem é confidencial, destina-se estritamente à(s) pessoa(s) acima referida(s) e é legalmente protegido. A retransmissão, divulgação, cópia ou outro uso desta comunicação por pessoas ou entidades, que não sejam o(s) destinatário(s), constitui obtenção de dados por meio ilícito e configura ofensa ao Art. 5º, inciso XII, da Constituição Federal. Caso esta mensagem tenha sido recebida por engano, por favor, inutilize-a e, se possível, avise ao remetente por e-mail.

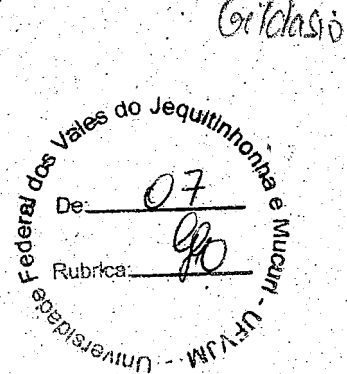
[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

 **Oficio 005_2019_LFF - Doação Armários.pdf**
588K

 **MINUTA DE PORTARIA COMISSÃO RECEBIMENTO DOAÇÃO - de 11 (onze) armários para o Laboratório de Eletroquímica e Nanotecnologia Aplicada.docx**

69K
De: 06V
Rubrica: [assinatura]
Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM - Universidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA - MINAS GERAIS

PORTARIA/PROAD Nº 121, DE 07 DE JUNHO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

designar os servidores abaixo relacionados para composição da Comissão Especial de recebimento em doação de 11 (onze) armários para o Laboratório de Eletroquímica e Nanotecnologia Aplicada da UFVJM, conforme ofício nº 005/2019/LFF/FENAP de 06 de junho de 2019:

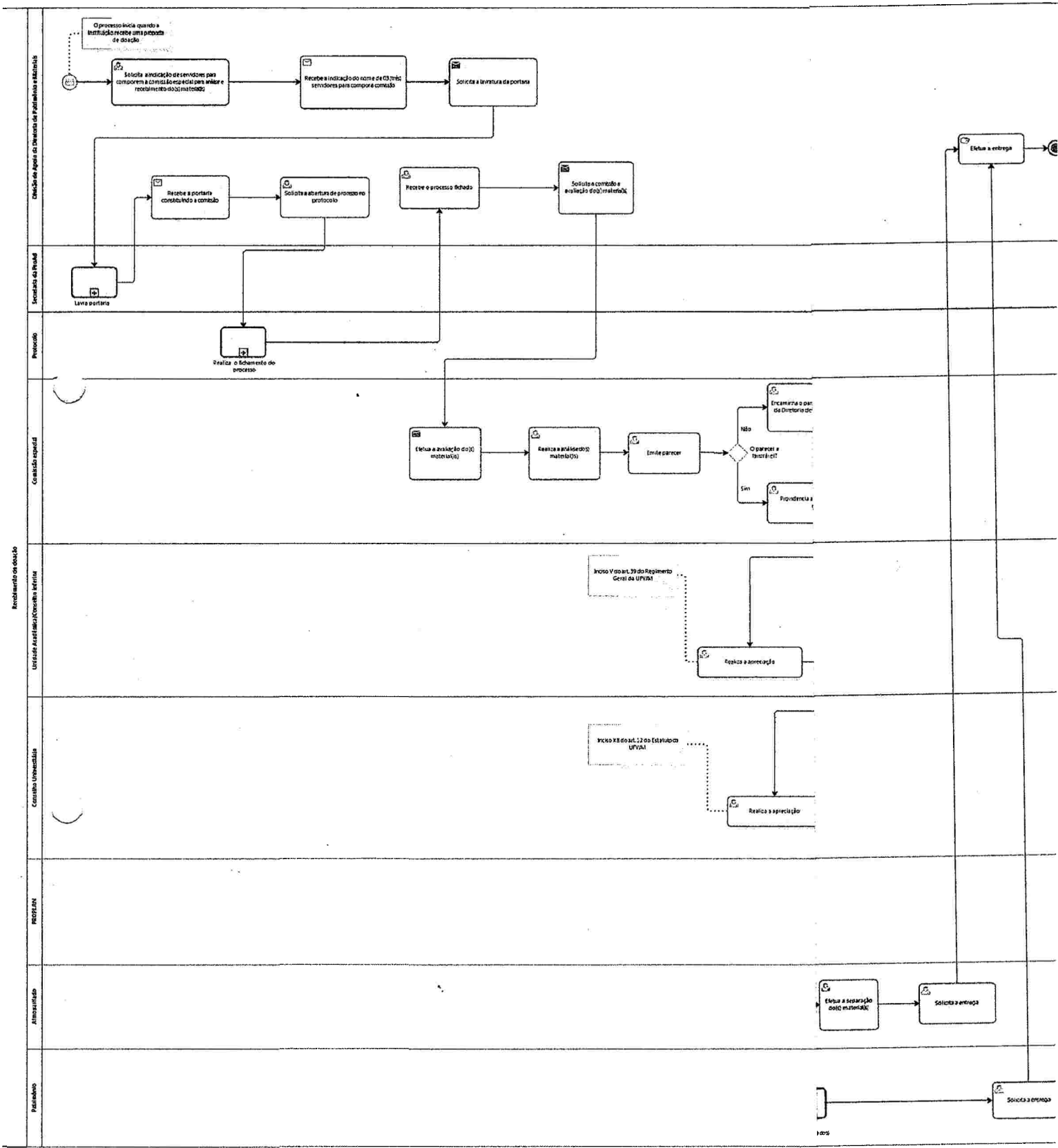
BRESSANE MAÍSA REIS DE SOUZA – SIAPE 3010799

ILVA DE FÁTIMA SOUZA – SIAPE 1811552

THIAGO COIMBRA PIMENTA – SIAPE 1925475

Fernando Costa Archanjo
Pró-reitor de Administração/UFVJM

8/5





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS
INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
www.ict.ufvjm.edu.br



Diamantina/MG, 02 de julho de 2019

A Sua Senhoria
Senhor Prof. Lucas Ferreira Franco
DD. Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia -ICT

DESPACHO
À Congregação para Análise e Deliberação
Diamantina, 02/07/2019
Tipo de documento: Público Restrito

Diretor (a)

Pelo presente, encaminho o processo nº. 23086.002631/2019-84 que trata da doação do Professor Lucas Franco Ferreira ao laboratório de Eletroquímica e Nanotecnologia Aplicada/ICT/UFVJM de bens adquiridos pelo doador através da NF nº 000.000.108 anexada na folha 04 deste processo no qual constam oito folhas numeradas mais a Análise e Parecer da Comissão Especial instituída pela Portaria PROAD nº121, de 07 de junho de 2019.

Pelo Fluxograma contido na folha oito do referido processo o mesmo deve ser apreciado pela Congregação do ICT e, dependendo da decisão, devolvido a Diretoria de Patrimônio e Materiais ou encaminhado ao Conselho Universitário (CONSU) para deliberação final.

Respeitosamente,

Bressane Maísa Reis de Souza

Bressane Maísa Reis de Souza – Siape 3010799

Ilva de Fátima Souza

Ilva de Fátima Souza – Siape 1811552

Thiago Coimbra Pimenta

Thiago Coimbra Pimenta – Siape 1925475



COMISSÃO ESPECIAL

Portaria PROAD Nº 121 de 07 de junho de 2019

ANÁLISE E PARECER

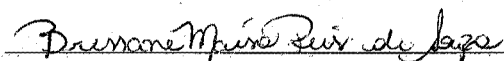
DESPACHO
A Congregação para Análise e Deliberação
Diamantina, 02/07/2019
Tipo de documento: Pública Restrito
Portaria Nº 2.197 de 08/08/2018
A. de Avelar Freitas
Instituto de Ciência e Tecnologia
ICT/UFVJM

1. Atendendo à Portaria/PROAD no 121, de 07 de junho de 2019, que designa os senhores Bressane Maisa Reis de Souza, Iiva de Fátima Souza e Thiago Coimbra Pimenta para comporem a Comissão Especial de recebimento de bens adquiridos por meio de doação recebida 004/2019, os mesmos se reuniram no dia 02 de julho de 2019, no prédio do Instituto de Ciência e Tecnologia, Campus JK, para análise e parecer do processo em questão.
2. A Comissão recebeu da Diretoria de Patrimônio e Materiais o processo nº. 23036.002631/2019-84 em que consta: Termo de Abertura de volume (fl 01); Folha de Papeleta nº 012/2019 (fl 02); Ofício nº 005/2019/LFF/GENAP de 06/06/2019 (fl 03); Cópia de nota fiscal dos bens doados (fl 04); cópia de mensagens via e-mail entre o doador e a Diretoria de Patrimônio e Materiais (fls 05 e 06); Portaria PROAD designando os servidores para compor a Comissão Especial (fl 07); Cópia do Fluxograma da tramitação de processos referentes a recebimento de doações (fl 08).
3. Os bens que estão sendo doados pelo Professor Lucas Franco Ferreira foram adquiridos por meio de compra particular comprovada pela NF 000.000.108 (fl 04) referente a 03 armários em MDF branco (valor unitário R\$ 620,00) 03 armários em MDF branco sem tranca (Valor unitário R\$ 450,00); 04 armários em MDF branco com tranca (valor unitário R\$ 480,00) e 01 armário aéreo com nichos e portas em MDF Branco no valor de R\$ 570,00, totalizando 11 armários no valor total de R\$ 5700,00. Os itens descritos acima serão doados ao laboratório de Eletroquímica e nanotecnologia aplicada e ficará sob a responsabilidade do Professor Lucas Franco Ferreira, lotado no Instituto de Ciência e Tecnologia/ UFVJM.
4. A partir da análise da documentação apresentada, considerando tratar de armários novos adquiridos diretamente de loja especializada em móveis planejados e à luz do Estatuto e do Regimento Geral da UFVJM, não há restrições ao recebimento em doação, pelo Professor Lucas Franco Ferreira dos bens relacionados.
5. Chamamos atenção, apenas, para a observância ao que consta na Cláusula Segunda do Termo de Doação: A doação ora efetivada tem caráter irrevogável, comprometendo-se a

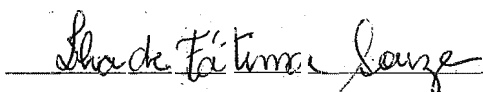
DONATÁRIA a utilizar todos os bens doados, exclusivamente em atividade de pesquisa científica, tecnológica e inovação de acordo com suas finalidades estatutárias

ó. Salvo melhor juízo, é o nosso parecer.

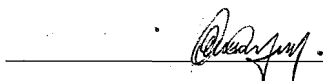
Diamantina, MG, 02 de julho de 2019



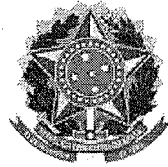
Bressane Máisa Reis de Souza – Siape 3010799



Ilva de Fátima Souza – Siape 1811552



Thiago Coimbra Pimenta – Siape 1925475



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Instituto de Ciência e Tecnologia
Congregação

OFÍCIO Nº 028/2019/ICT/CONGREGAÇÃO

Diamantina, 15 de julho de 2019.

A vossa Magnificência, o Senhor
Gilciano Saraiva Nogueira
Presidente do Conselho Universitário
CONSU/UFVJM

*AO CONSU para análise
e deliberação
Data: 29/07/2019
Rodrigues*

Assunto: Encaminha aprovação de doação de armários - Processo Nº 23086.002631/2019-84.

Magnífico Reitor,

*Prof. Dr. Cláudio Eduardo Rodrigues
Vice Reitor / U. FVJM
No Exercício da Retoria*

A Congregação do Instituto de Ciência e Tecnologia, em sua 87ª Sessão Ordinária, realizada em 12 de julho de 2019, **APROVOU**, a doação de onze (11) armários recebida pelo professor Lucas Franco Ferreira para o Laboratório de Eletroquímica e Nanotecnologia Aplicada (GENAp) desde Instituto, nos termos do Parecer elaborado pela Comissão Especial, designada através da Portaria Nº 121, de 07 de junho de 2019, e demais documentos anexos ao processo 23086.002631/2019-84, uma vez que se trata de competência da Congregação da Unidade, de acordo com art. 39, inciso V, do Regimento Geral desta IFE a autorização do aceite da doação de bens móveis à Unidade Acadêmica.

Diante do exposto, submetemos este pleito para análise e encaminhamentos cabíveis do Conselho Universitário.

Atenciosamente,

*Acata em 15/07/19
Avelar*


BETHÂNIA ALVES AVELAR DE FREITAS

Vice-Presidente da Congregação do Instituto de Ciência e Tecnologia
Prof.ª Bethânia A. de Avelar Freitas
Vice-Diretora do Instituto de Ciência e Tecnologia
Portaria Nº 2.197 de 03/08/2018
ICT/UFVJM